



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 016/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação **RUA JOSÉ GOMES DE MELO** e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada **RUA JOSÉ GOMES DE MELO**, a Rua que fica localizada abaixo da Rua José Cândido Pessoa, no Bairro Santana, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 03 de maio de 2023.


DIOGO LEMOS MELO

Vereador

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



DISTRIBUIDO

À Comissão de Justiça e
Redação para o devido parecer
SALA DAS COMISSÕES

Em 09 de 05 de 2023



DISTRIBUIDO

À Comissão de Urbanos e Serv.
Públicas para o devido parecer
SALA DAS COMISSÕES

Em 09 de 05 de 2023



TRAMITAÇÃO

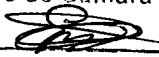
O Projeto Lei nº 016. Foi Discutida
e apb em 1ª Discussão Sala
das Sessões de Câmara em 16.05.23


1º Secretário

TRAMITAÇÃO

O Projeto Lei nº 016. Foi Discutida
e apb em 2ª Discussão Sala
das Sessões de Câmara em 16.05.23

Dispensa


1º Secretário



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador **DIOGO LEMOS MELO**, que prevê a denominação da Rua que fica localizada abaixo da Rua José Cândido Pessoa, no Bairro Santana, neste município, que passará a denominar-se: **RUA JOSÉ GOMES DE MELO**.

O presente Projeto de Lei está em conformidade com as normas regimentais, tendo em vista que o objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal sob a luz do artigo 22 da Constituição Federal.

A matéria está expressamente regulamentada em conformidade com o inciso XX e XXI do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, além disso, o artigo 5º do Título IX no tocante das disposições finais e transitórias, determina que:

Art. 5º: Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erguerão quaisquer monumentos, e, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.

Parágrafo único. A mudança ou denominação do logradouro público deverá ser precedida de consulta à população diretamente interessada.

A propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa. Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais, além de não haver vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Diante disso, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
Presidente

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro Efetivo

JOSÉ ROGERIO CORREIA
Suplente

C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29

Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000

Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br



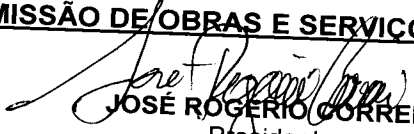
Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros / PE
Terra do Papangu

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


JOSÉ ROGERIO CORREIA
Presidente

ADEILDO FRANÇA DA SILVA
Membro Efetivo

EDVALDO CORREIA DE LIMA
Suplente



C.N.P.J.: 11.474.491/0001-29
Rua Cel. Bezerra, 47 Centro Bezerros PE - CEP: 55660-000
Fones: (0**81) 3728-1302 • E-mail: cmbezerros@bol.com.br

